

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** POLÍCIA CIVIL

**Responsável pela Demanda:** GIANCARLO ROSSINI

**Demanda:** COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

COMPRA DE ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO.

### 2. JUSTIFICATIVA

Com o tempo de uso os assentos dos vasos sanitários desta 29ª DRP acabaram estragando, quebrando, havendo a necessidade de troca dos assentos.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que esta 29ª DRP mantenha o local de trabalho de seus servidores com uma estrutura adequada.

**Nome do responsável:** BIANCA THOMAZINI WEBER

**Cargo:** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

**Matrícula/portaria:** 0992263-6-01

**Chefe Imediato:** DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

**Cargo:** GIANCARLO ROSSINI

**Matrícula/portaria:** 307.659-8

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026



## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 039/2026

---

**De:** Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 11/02/2026 às 15:17:04

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

### COMPRA DE ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO

---

**Responsável pela Demanda\*:**

GIANCARLO ROSSINI

**Setor Requisitante\*:**

POLÍCIA CIVIL

**Objeto\*:**

COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

**1. DEMANDA\*:**

COMPRA DE ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

Com o tempo de uso os assentos dos vasos sanitários desta 29ª DRP acabaram estragando, quebrando, havendo a necessidade de troca dos assentos.

**2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

Foi realizada pesquisa de mercado e a empresa DBS, CNPJ: 03.780.312/0001-53 ofereceu o orçamento mais vantajoso para a Polícia Civil.

**3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

Pretende-se que esta 29ª DRP mantenha o local de trabalho de seus servidores com uma estrutura adequada.

**Nome do responsável\*:**

BIANCA THOMAZINI WEBER

**Cargo\*:**

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

**Matricula/Portaria\*:**

0992263-6-01

**Chefe Imediato\*:**

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

**Cargo\*:**

GIANCARLO ROSSINI

**Matricula/Portaria\*:**

307.659-8

Boa tarde,

Prezados, encaminho em anexo documentação para compra de assentos de vaso sanitário para a 29ª DRP.

Atenciosamente.

—

**Bianca Thomazini Weber***Agente de Polícia Civil**29 DRP***Anexos:**

CARTAO\_CNPJ.pdf  
CND\_ESTADUAL.pdf  
CND\_FEDERAL.pdf  
CND\_FGTS.pdf  
CND\_MUNICIPAL.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL.pdf  
DECLARACAO\_MENOR.pdf  
DECLARACAO\_NAO\_PARENTESCO.pdf  
DECLARACAO\_SUPERVENIENCIA.pdf  
DFD.pdf  
FORMULARIO.pdf  
JUSTIFICATIVA.pdf  
ORCAMENTO\_01.pdf  
ORCAMENTO\_02.pdf  
ORCAMENTO\_03.pdf  
PRIMEIRO\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf  
SOLICITACAO\_81\_2026.pdf  
TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Giancarlo Rossini             | 11/02/2026 18:46:26 | 1Doc       | GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87            |
| Munir Asad Musa Martins Gh... | 12/02/2026 08:16:00 | 1Doc       | MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX... |
| José Evaldo Hoffmann Junio... | 18/02/2026 18:14:51 | 1Doc       | JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64F5-35EF-5FF2-B939**

|                                                                                                                                                          |                                                         |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                         |                                                         |                                            |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                                                                                                    |                                                         |                                            |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                              |                                                         |                                            |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.780.312/0001-53</b><br>MATRIZ                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>25/04/2000</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>                                                                                              |                                                         |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                    |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                                         |                                                         |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                  |                                                         |                                            |
| LOGRADOURO<br><b>R 904</b>                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>1.115</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>ESQUINA C/ A RUA 960</b> |
| CEP<br><b>88.330-003</b>                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>BALNEARIO CAMBORIU</b>     |
| UF<br><b>SC</b>                                                                                                                                          |                                                         |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>pioneira@nts.com.br</b>                                                                                                        | TELEFONE<br><b>(047) 3664-509</b>                       |                                            |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                               |                                                         |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                             |                                                         |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **14:10:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.780.312/0001-53**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140056906609**  
Data de emissão: **10/02/2026 10:00:36**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 10/02/2026 10:00:36



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 03.780.312/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:07 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **4BAA.F23B.55FB.C2A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.780.312/0001-53  
**Razão Social:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV ATLANTICA 1.115 ESQUINA C/ A RUA 96 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2026 a 28/02/2026

**Certificação Número:** 2026013003210920150189

Informação obtida em 10/02/2026 14:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024501732/2026  
Data de emissão: 09/02/2026

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**Cód. contribuinte: 13816**  
**CPF/CNPJ: 03.780.312/0001-53**  
**Inscrição estadual:**

### Endereço/Localização

**Logradouro: 904**  
**Compl: ESQ. C/ RUA 960**  
**Bairro: CENTRO**  
**Cidade: Balneário Camboriú**  
**Número: 1115**  
**CEP: 88.330-592**  
**Estado: SC**

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

**Esta certidão tem validade até 10/05/2026.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou  
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

ea0b8b91-395f-4159-b16e-64f454999945



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Certidão nº: 9387653/2026

Expedição: 10/02/2026, às 14:09:29

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.780.312/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## **CONTRATO SOCIAL**

### **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, **FABIO DE BONA SARTOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.434.234-0 expedida pela SSP - SC, e inscrito no CIC sob nº 563.193.209-15, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 500, apto 204 C, na cidade de Brusque - SC, e **RUBIA GLÁUCIA BATISTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8/R-2.591.287, expedida pela SSP-SC, e inscrita no CIC sob nº 893.491.809-87, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 500, apto 204 C, na cidade de Brusque - SC; vêm através do presente instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação brasileira aplicável à espécie e pelas normas, regras e condições que seguem:

#### **Cláusula I - Denominação Social e Sede**

A Denominação Social será **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e sua sede será na Rua 904, nº 1.115, esquina com a rua 960, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú - SC.

#### **Cláusula II - Prazo de duração da sociedade e término do exercício social.**

A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Maio de 2.000 e terá duração por tempo indeterminado, sendo que o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

#### **Cláusula III - Objeto Social**

A sociedade tem por objetivo social a exploração no ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS.

#### **Cláusula IV - Capital Social**

O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente deste país, assim distribuído:

a) **FABIO DE BONA SARTOR**, subscreve 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, integralizados neste ato em moeda corrente deste país.

b) **RUBIA GLÁUCIA BATISTA**, subscreve 15.000 (quinze mil) cotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) reais, integralizados neste ato em moeda corrente deste país.

#### **RESUMO DO CAPITAL E COTAS**

| NOME                  | QTDE COTAS | %   | VALOR R\$ |
|-----------------------|------------|-----|-----------|
| FABIO DE BONA SARTOR  | 15.000     | 50  | 15.000,00 |
| RUBIA GLÁUCIA BATISTA | 15.000     | 50  | 15.000,00 |
| TOTAL ....            | 30.000     | 100 | 30.000,00 |

#### **Cláusula V - Responsabilidade**

A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, conforme lei em vigor.

#### **Cláusula VI - Gerência e uso do nome comercial**

A gerência da sociedade e uso do nome comercial será exercida pelos sócios FABIO DE BONA SARTOR e RUBIA GLÁUCIA BATISTA, isoladamente, sendo os mesmos vedados do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, podendo constituir procuradores adjudicia, os demais atos de alienação serem praticados em conjunto.

#### **Cláusula VII - Lucros e/ou prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### **Cláusula VIII - Retirada Pró-Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de Pró-Labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

### **Cláusula IX - Deliberações sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a admissão e ou exclusão de sócios, será tomada em conjunto.

### **Cláusula X - Filiais e outras dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

### **Cláusula XI - Dissolução da sociedade**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito.

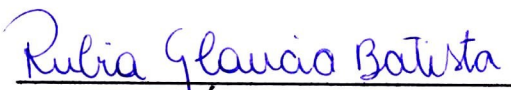
### **Cláusula XII - Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú - SC, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões resultantes do presente contrato social.

Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

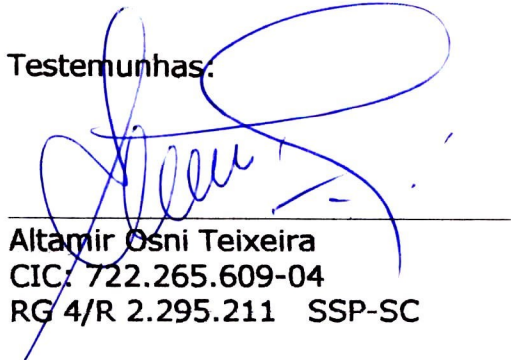
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

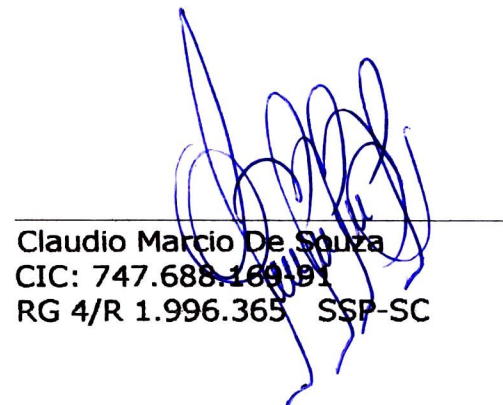
Balneário Camboriú/SC, 10 de Abril de 2.000.

  
RUBIA GLÁUCIA BATISTA

  
FABIO DE BONA SARTOR

Testemunhas:

  
Altamir Osni Teixeira  
CIC: 722.265.609-04  
RG 4/R 2.295.211 SSP-SC

  
Claudio Marcio De Souza  
CIC: 747.688.169-91  
RG 4/R 1.996.365 SSP-SC

02900.



## CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede no endereço Rua 904, n 1115, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-592 , inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 70 inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Balneário Camboriú - SC, 05 de fevereiro de 2026.

FABIO DE BONA  
SARTOR:563193  
20915

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
BONA  
SARTOR:56319320915  
Dados: 2026.02.05  
16:16:07 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com sede no endereço RUA 904 N 1115, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC, inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, declara para os devidos fins legais que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Balneário Camboriú – SC 05 de fevereiro de 2026.

**FABIO DE BONA** Assinado de forma digital  
por FABIO DE BONA  
**SARTOR:563193** SARTOR:56319320915  
**20915** Dados: 2026.02.05  
16:16:54 -03'00'

DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ 03.780.312/0001-53

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** , com sede no endereço Rua 904, n 1115 , Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-592, inscrita no CNPJ 03.780.312/0001-53, declara sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação. Ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Balneário Camboriú – SC 05 de fevereiro de 2026.**

FABIO DE BONA  
SARTOR:563193  
20915

Assinado de forma digital  
por FABIO DE BONA  
SARTOR:56319320915  
Dados: 2026.02.05  
16:18:15 -03'00'

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL**

**Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI**

**Objeto: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO**

### 1. JUSTIFICATIVA

Com o tempo de uso os assentos dos vasos sanitários desta 29ª Delegacia de Polícia Civil acabaram estragando, quebrando, havendo assim a necessidade da troca dos assentos.

### 2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que esta 29ª DRP mantenha o local de trabalho de seus servidores com uma estrutura adequada.

### 3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Compra de Assentos para vasos sanitários.

### 4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

### 5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 765

### 6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

#### Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

#### Fiscal Técnico

Nome: Bianca Thomazini Weber

Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail):

#### Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 10 de Fevereiro de 2026.

\*\*\*

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

\*\*\*

Giancarlo Rossini

**FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PROTOCOLO NÚMERO</b>                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                         | <b>/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>TIPO DE PEDIDO</b>                   | <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços<br><input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos<br><input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal<br><input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais<br><input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes<br><input type="checkbox"/> Locações<br><input type="checkbox"/> Suplementação de recursos<br><input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual<br><input type="checkbox"/> Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento<br><input type="checkbox"/> Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento<br><input type="checkbox"/> Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos |  |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>          | <input type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>             | <input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade<br><input type="checkbox"/> Compra Direta<br><input type="checkbox"/> Registro de Preços consumo/abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº</b>        | 81/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>          | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                    | Esta 29ª DRP está necessitando efetuar a compra de assentos para os vasos sanitários da Delegacia, com o tempo de uso os assentos quebraram.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>VALOR NESTE ANO</b>                  | R\$119,70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>DOTAÇÃO</b>                          | 765                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b> | <input type="checkbox"/> Contratos vigentes<br><input type="checkbox"/> Investimento<br><input type="checkbox"/> Discricionária<br><input type="checkbox"/> Não previsto no orçamento<br><input type="checkbox"/> Não se aplica. |
| <b>ASSINATURA DO CONTADOR</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                  |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|                             |                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>PROTOCOLO<br/>NÚMERO</b> | <u>                    </u> / 2026                                                                                                                                          |  |
| <b>DECISÃO</b>              | <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO<br><input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO<br><input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL<br><input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO |  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>        |                                                                                                                                                                             |  |

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

|                                              |                                                              |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO DA<br/>FONTE DE<br/>RECURSO</b> | <input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA**  
Secretaria da Casa Civil

**Dr. LEOCÁDIO SCHROEDER GIACOMELLI**  
Secretaria de Compras e Patrimônio

**Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO**  
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Contadora MAGDA BEZ**  
Secretaria da Fazenda

**Dr. DIEGO MONTIBELER**  
Procuradoria Geral do Município

**Contador ROBERTO CASTILHO**  
Secretaria de Articulação Política e Relações  
Institucionais

## **JUSTIFICATIVA**

### **Compra de Assentos Para Vasos Sanitários**

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú está necessitando efetuar a compra de assentos para vasos sanitários.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação da compra, a escolha pela empresa DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.780.312/0001-53 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos a apresentados.

**Giancarlo Rossini**

Delegado Regional de Polícia Civil

## **DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO**

**Objeto da Compra: Compra de assentos para vaso sanitário**

**Setor solicitante: Polícia Civil**

**Solicitação: 81/2026**

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 10 de Fevereiro de 2025.

**Giancarlo Rossini**

**Delegado Regional**

**PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS**

| Item | Material/Serviço                      | Qnt. | Unid | DBS       | RIGHETTO  | WILL      | Média Valor Total |
|------|---------------------------------------|------|------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 1    | COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO | 3    | UN   | R\$119,70 | R\$132,30 | R\$129,00 | R\$127,00         |

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 10/02/2025.

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA  
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE

DENOMINAÇÃO: DE BONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENG

CNPJ: 03.780.312/0001-53

ENDEREÇO: R: 904 ESQUINA 960 1115 - BALNEARIO CAMBORIU

FONE: (47)3363-3969

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

CLIENTE: CONSUMIDOR-17268

CNPJ/CPF:

Nº DOCTO: 0000264022

Nº DOC.FISCAL:

ENDEREÇO: 0

BAIRRO:

CIDADE:

UF: SC

CEP: -

FONE:

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICADOR: AV18

ABERTURA: 03/02/2026

VENDEDOR: SANDRO

PÁGINA: 1

| CÓDIGO            | DESCRIÇÃO                          | QUANTIDADE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|-------------------|------------------------------------|------------|----------|-----------|
| 7899349172928     | ASSENTO SANIT MAX PLENA BR - TIGRE | 3 UN       | 39,90    | 119,70    |
| *** SUB TOTAL *** |                                    | 3,00       |          | 119,70    |

|                             |                       |        |
|-----------------------------|-----------------------|--------|
| Nº DE ÍTENS RELACIONADOS: 1 | *** TOTAL - GERAL *** | 119,70 |
|-----------------------------|-----------------------|--------|

OBSERVAÇÃO:

PARCELA(S):

-----

ASSINATURA DO CLIENTE

O ENDEREÇO ACIMA INDICADO ESTÁ APTO A RECEBER CORRESPONDÊNCIA

COMPRAS A PRAZO, OCORRERÃO JRS E MULTAS NA QUITAÇÃO DA PARCELA EM ATRASO

**3028-2377**

Rua Luiz Delfino, 93 - Joinville - SC

CNPJ: 00.340.218/0001-95

|                 |                                               |                  |                |
|-----------------|-----------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Data:</b>    | <b>05/02/2026</b>                             | <b>Vendedor:</b> | <b>Tatiana</b> |
| <b>Cliente:</b> | <b>Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC</b> |                  |                |

| ORÇAMENTO    |       |      |                                                 |             |               |
|--------------|-------|------|-------------------------------------------------|-------------|---------------|
| Item         | Quant | Unid | Descrição                                       | Valor Unit. | Valor Total   |
| 1            | 3     | pç   | ASSENTO SANIT. ALMOF. BELLART BRANCO DURIN 570  | R\$ 89,90   | R\$ 269,70    |
| 2            | 3     | pç   | ASSENTO SANIT. ALMOF. ESPECIAL BRANCO DURIN 484 | R\$ 71,90   | R\$ 215,70    |
| 3            | 3     | pç   | ASSENTO SANIT. BELLART PLUS DURIN BRANCO 595    | R\$ 46,90   | R\$ 140,70    |
| 4            | 3     | pç   | ASSENTO SANIT. ESPECIAL DURIN BRANCO 662        | R\$ 44,10   | R\$ 132,30    |
| <b>Total</b> |       |      |                                                 | <b>R\$</b>  | <b>758,40</b> |

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Boleto para 28 dias;
- À vista, 3% de desconto exceto no cimento;
- Parcelado em até 03 vezes no cartão de crédito;

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

- Prazo de entrega: 02 dias
- **Taxa de R\$12,00 para entregas abaixo de R\$300,00**
- Este orçamento tem validade de 10 dias
- Faturamento sujeito a análise de crédito

DENOMINAÇÃO: WILL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ENDEREÇO:Rua: Elpidio Lemos - 45 - Jarivatuba  
FONE: 47997934626  
CLIENTE:AO CONSUMIDOR  
ENDEREÇONº: Bairro:  
FONE:47900000000

CNPJ:04820316000180  
05/02/2026 - 07:37:56  
Vendedor: WILLIAN  
DAV :0000000052693

|                |                                                   | PRODUTOS: |      |           |       |        |
|----------------|---------------------------------------------------|-----------|------|-----------|-------|--------|
| Código         | DESCRIÇÃO:                                        | UN        | Qtde | VL Unit.  | DESC. | TOTAL: |
| 00000000003992 | Assento Sanitario Especial Bellart Branco - Durin | PC        | 3,00 | 43,00     | 0,00  | 129,00 |
| OBS E ENTREGA  |                                                   |           |      | Subtotal: |       | 129,00 |
|                |                                                   |           |      | Frete:    |       | 0,00   |
|                |                                                   |           |      | Total:    |       | 129,00 |

# **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

## **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular **FABIO DE BONA SARTOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.434.234-0 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 563.193.209-15, residente e domiciliado á Rua 904, nº 1.115, apto 01, esquina com a Rua 960, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592, e **RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade sob nº 2.591.287 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob nº. 893.491.809-87, residente e domiciliada á Rua 904, nº 1.115, apto 01, esquina com a Rua 960, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592; únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede á Rua 904, nº 1.115, esquina com a Rua 906, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC - CEP 88330-592, arquivada devidamente na JUCESC sob nº 42202821417 em 25/04/2000, e inscrito no CNPJ sob nº 03.780.312/0001-53, teve seu registro cancelado em 07/01/2013 por força do artigo 60 da Lei nº 8934/94, e reinicia sua atividade nesta data, através da consolidação, alteração e adaptação do contrato social e dos seus dados.

### **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA I** – O capital Social da empresa que é de 30.000,00 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por força da presente alteração passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato através da conta de reserva de lucros acumulados, passando a ser distribuído da seguinte forma:

**A) FABIO DE BONA SARTOR**, que possuía 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por força da presente alteração passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já subscritos e integralizados em ato anterior em moeda corrente

nacional e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato através da conta de lucros acumulados.

**B) RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR**, que possuía 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por força da presente alteração passa a possuir 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) já subscritos e integralizados em ato anterior em moeda corrente nacional e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato através da conta de lucros acumulados.

#### **RESUMO DO CAPITAL E COTAS**

| Nome                                        | Qtde Cotas | %   | Valor R\$  |
|---------------------------------------------|------------|-----|------------|
| <b>FABIO DE BONA SARTOR</b>                 | 150.000    | 50  | 150.000,00 |
| <b>RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR</b> | 150.000    | 50  | 150.000,00 |
| <b>TOTAL</b>                                | 300.000    | 100 | 300.000,00 |

**CLÁUSULA II** - Em face das alterações supra descritas, deliberam os sócios quotistas a consolidar o contrato social em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, passando a partir desta data reger-se pelas cláusulas e condições a seguir, ficam nulas e sem efeito as disposições contratuais vigentes até a presente data.

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

##### **CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob nome empresarial de **DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, e tem sua sede a Rua 904, nº 1.115, esquina com a Rua 960, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-592, podendo manter filiais ou empresas subsidiárias em outras cidades a critério dos sócios.

##### **CLÁUSULA II - DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2000, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser mensal ou anual, conforme deliberação dos sócios.

### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

Comércio varejista de material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas, madeiras e seus artefatos.

### **CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, já subscritos e integralizados anteriormente em moeda corrente nacional.

#### **RESUMO DO CAPITAL E COTAS**

| Nome                                 | Qtde Cotas | %   | Valor R\$  |
|--------------------------------------|------------|-----|------------|
| FABIO DE BONA SARTOR                 | 150.000    | 50  | 150.000,00 |
| RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR | 150.000    | 50  | 150.000,00 |
| TOTAL                                | 300.000    | 100 | 300.000,00 |

### **CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **FABIO DE BONA SARTOR** e **RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR**, isoladamente, que se incumbiram de todas as operações, e representaram a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo os mesmos vedados do uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

### **CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertadas preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição, será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminando quantidade e o preço.

7.1 Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e/ou assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo este prazo igual para manifestação de interesse, poderá utilizar-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

7.2 Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

7.3 A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 dias, se forem até o montante de 1% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

### **CLÁUSULA VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pró-labore” aos sócios Administradores observadas, as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA X - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1 - O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10.2 - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art.1.033 e 1.038.

### **CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### **CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

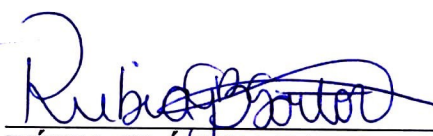
### **CLÁUSULA XIII - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

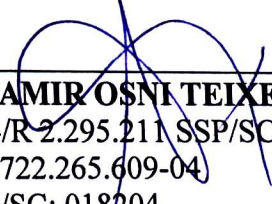
Balneário Camboriú, 24 de Junho de 2013.

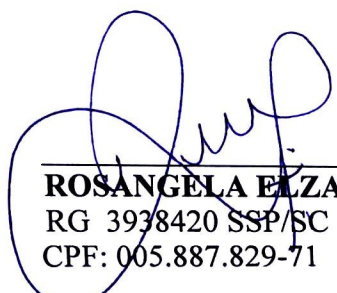
  
FABIO DE BONA SARTOR

  
RÚBIA GLÁUCIA BATISTA DE BONA SARTOR

 19. TABELIONAT  
DE NOTAS E PROTESTO.  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

TESTEMUNHAS:

  
ALTAMIR OSNI TEIXEIRA  
RG 4/R-2.295.211 SSP/SC  
CPF 722.265.609-04  
CRC/SC: 018204

  
ROSÂNGELA ELZA TEIXEIRA  
RG 3938420 SSP/SC  
CPF: 005.887.829-71

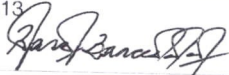


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013 SOB Nº: 20132000237

Protocolo: 13/200023-7, DE 09/08/2013

Empresa: 42 2 0282141 7  
DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA ME -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabelião

Rec.Nº: 313984- Reconheço a(s) assinatura(s) por **AUTÊNTICA** de:  
(1) RUBIA GLAUCIA BATISTA DE BONA SARTOR  
Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2013 - Em test.: \_\_\_\_\_, da verdade. Emolumentos:  
R\$ 2,26 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,60. Conforme Art. 921 CNCGJ/SC - O rec. de firma  
implica em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao  
documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DDY83238-EKL5  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

3ª Avenida, nº 134 - Sala 01 - Centro - Balneário Camboriú/SC - Fone/Fax: (47) 3393-6994 e (47) 3268-2519  
CEP: 88330-084 - Horário de atendimento: 08:00 às 18:00 - [www.1tabelionato.com.br](http://www.1tabelionato.com.br)



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 81/2026

Emissão: 09/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PARA ESTA 29ª DRP. FORNECEDOR: DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 03.780.312/0001-53. COMPRA DIRETA.

| Despesas                                                 |                                       |            |                                                                                    |                       |                   |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Despesa                                                  | Fonte de recurso                      |            | Valor indicado (R\$)                                                               | Valor bloqueado (R\$) |                   |
| 765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 - | 101100 - Convênio de Trânsito - Civil |            | 119,70                                                                             | 0,00                  |                   |
| Itens                                                    |                                       |            |                                                                                    |                       |                   |
| Item                                                     | Quantidade                            | Unidade de | Material/Serviço                                                                   | Valor unitário (R\$)  | Valor total (R\$) |
| 1                                                        | 3,00000                               | UNIDADE    | 76393 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO                                                | 39,90000              | 119,70            |
|                                                          |                                       |            | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO |                       |                   |
| Complemento do item:                                     |                                       |            |                                                                                    |                       |                   |
|                                                          |                                       |            |                                                                                    | Total geral (R\$)     | 119,70            |

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 UNIDADE REQUISITANTE**

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

### **2 OBJETO**

O presente Termo de Referência trata da Compra Direta de assentos para vaso sanitário.

### **3 JUSTIFICATIVA**

Com o tempo de uso os assentos dos vasos sanitários desta 29ª DRP acabaram estragando, quebrando, havendo a necessidade de troca dos assentos.

### **4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| <b>I<br/>T<br/>E<br/>M</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>      | <b>ORÇAMENTO</b> | <b>ORÇAMENTO</b> | <b>ORÇAMENTO</b> |
|----------------------------|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                            |                           | <b>01</b>        | <b>02</b>        | <b>03</b>        |
| <b>01</b>                  | <b>COMPRA DE ASSENTOS</b> |                  |                  |                  |
|                            | <b>PARA VASOS</b>         | <b>R\$119,70</b> | <b>R\$132,30</b> | <b>R\$129,00</b> |
|                            | <b>SANITÁRIOS</b>         |                  |                  |                  |

### **5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

### **6 PRAZO**

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constatada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

### **7 GARANTIA**

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

## **8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação utilizada para a compra dos assentos é a 765 - Aplicações Diretas.

## **9 FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

## **11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

## **12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

**Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026.**

---

**Giancarlo Rossini**  
**Delegado Regional**

**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 12/02/2026 às 08:05:36

Prezada,

Proceda-se com a instrução processual.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

**Data:** 12/02/2026 às 11:35:18

Prezados,

No aguardo do bloqueio da solicitação.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 3- 039/2026

---

**De:** Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/03/2026 às 16:29:31

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

### COMPRA DE ASSENTOS PARA VASO SANITÁRIO

Boa tarde,

Prezados, encaminho solicitação com valor bloqueado.

Atenciosamente.

—

**Bianca Thomazini Weber**

*Agente de Polícia Civil*

29 DRP

**Anexos:**

SOLICITACAO\_81\_2026.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 81/2026

Emissão: 09/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PARA ESTA 29ª DRP. FORNECEDOR: DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 03.780.312/0001-53. COMPRA DIRETA.

| Despesas                                                 |                                          |  |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  | Fonte de recurso                         |  | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 - | 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil |  | 119,70               | 119,70                |

| Itens                |            |            |                                                                                                                           |                   |
|----------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Item                 | Quantidade | Unidade de | Material/Serviço                                                                                                          | Valor total (R\$) |
| 1                    | 3,00000    | UNIDADE    | 76393 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO<br>ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 119,70            |
| Complemento do item: |            |            | Total geral (R\$)                                                                                                         | 119,70            |

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

Assinado por 2 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI e JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E2D-4ED2-F970-EE8E> e informe o código 8E2D-4ED2-F970-EE8E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E2D-4ED2-F970-EE8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 16:32:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 17/03/2026 17:49:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E2D-4ED2-F970-EE8E>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 81/2026  
Emissão: 09/02/2026  
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito  
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito  
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL  
Descrição: SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PARA ESTA 29ª DRP. FORNECEDOR: DBS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. CNPJ: 03.780.312/0001-53. COMPRA DIRETA.

| Despesas                                                 |                                          |  |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|----------------------|-----------------------|
| Despesa                                                  | Fonte de recurso                         |  | Valor indicado (R\$) | Valor bloqueado (R\$) |
| 908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 - | 301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil |  | 119,70               | 119,70                |

| Itens                |            |            |                                                                                                                           |                   |
|----------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Item                 | Quantidade | Unidade de | Material/Serviço                                                                                                          | Valor total (R\$) |
| 1                    | 3,00000    | UNIDADE    | 76393 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO<br>ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 119,70            |
| Complemento do item: |            |            | Total geral (R\$)                                                                                                         | 119,70            |

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE  
Portaria nº 33.674/2026

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** BCTRAN - PRES - Presidência BC Trânsito

**Data:** 18/03/2026 às 16:53:30

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_009\_2026\_\_\_BCTRAN\_autorizacao.pdf

DL\_009\_2026\_\_\_BCTRAN\_Hoffmann.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Evaldo Hoffmann Junio... | 18/03/2026 18:44:07 | 1Doc JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF9E-412E-410B-912F**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN**

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL – BCTRAN

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP;
- b) A presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e/ou instalação de assentos para vasos sanitários nas dependências da 29ª DRP, considerando o desgaste natural, avarias e ausência de itens adequados em alguns sanitários da unidade;
- c) A inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete as condições mínimas de higiene, conforto e salubridade, impactando diretamente servidores, colaboradores e usuários que utilizam diariamente as instalações. Trata-se de item essencial para garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas, em conformidade com normas de saúde pública e boas práticas de conservação predial;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior  
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF9E-412E-410B-912F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 18/03/2026 18:44:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BF9E-412E-410B-912F>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 18/03/2026 às 16:55:06

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_009\_2026\_\_\_BCTRAN\_autorizacao.pdf

DL\_009\_2026\_\_\_BCTRAN\_Neto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| José Edeltrudes da Costa F... | 18/03/2026 17:10:03 | 1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1953-3054-16EA-9280**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN**

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- e) A justificativa da área demandante para aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP;
- f) Que a presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e/ou instalação de assentos para vasos sanitários nas dependências da 29ª DRP, considerando o desgaste natural, avarias e ausência de itens adequados em alguns sanitários da unidade;
- g) Que a inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete as condições mínimas de higiene, conforto e salubridade, impactando diretamente servidores, colaboradores e usuários que utilizam diariamente as instalações. Trata-se de item essencial para garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas, em conformidade com normas de saúde pública e boas práticas de conservação predial;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1953-3054-16EA-9280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 18/03/2026 17:10:01  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1953-3054-16EA-9280>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 19/03/2026 às 12:38:23

JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1773934362\_dl\_009\_2026\_\_\_bctran\_\_edita1\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_009\_2026\_bctran.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_009\_2026\_BCTRAN.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8120218: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº009/2026 - BCTTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

7BB8F86C7E41E574676E39290A50888A66786FF9

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8120218>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL – BCTRAN

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP;
- b) A presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e/ou instalação de assentos para vasos sanitários nas dependências da 29ª DRP, considerando o desgaste natural, avarias e ausência de itens adequados em alguns sanitários da unidade;
- c) A inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete as condições mínimas de higiene, conforto e salubridade, impactando diretamente servidores, colaboradores e usuários que utilizam diariamente as instalações. Trata-se de item essencial para garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas, em conformidade com normas de saúde pública e boas práticas de conservação predial;
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior  
Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN

**Objeto:** Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**Contratada:** DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**CNPJ:** 03.780.312/0001-53

**Valor:** R\$119,70 (centro e dezenoves reais e setenta centavos).

**Prazo:** conforme termo de referência

**Pagamento:** conforme termo de referência

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- e) A justificativa da área demandante para aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP;
- f) Que a presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e/ou instalação de assentos para vasos sanitários nas dependências da 29ª DRP, considerando o desgaste natural, avarias e ausência de itens adequados em alguns sanitários da unidade;
- g) Que a inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete as condições mínimas de higiene, conforto e salubridade, impactando diretamente servidores, colaboradores e usuários que utilizam diariamente as instalações. Trata-se de item essencial para garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas, em conformidade com normas de saúde pública e boas práticas de conservação predial;
- a) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 009/2026 - DL/2026



Última atualização 19/03/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC    **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

**Unidade compradora:** 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 19/03/2026    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 36043246000198-1-000010/2026    **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Objeto:**

Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 119,70                     | R\$ 119,70                       |

- Itens
- Arquivos
- Histórico

| Número ↕ | Descrição ↕                 | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
|----------|-----------------------------|--------------|---------------------------|
| 1        | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO | 3            | R\$ 39,90                 |

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

19/03/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 009/2026 - DL – BCTRAN

Objeto: Aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP.

Contratada: DBS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 03.780.312/0001-53

Valor: R\$119,70 (centro e dezenove reais e setenta centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Autarquia Municipal de Trânsito – BC Transito motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de assentos para vaso sanitário destinados à 29ª Delegacia Regional de Polícia – 29ª DRP;

b) A presente demanda tem por finalidade suprir a necessidade de reposição e/ou instalação de assentos para vasos sanitários nas dependências da 29ª DRP, considerando o desgaste natural, avarias e ausência de itens adequados em alguns sanitários da unidade;

c) A inexistência ou inadequação desses equipamentos compromete as condições mínimas de higiene, conforto e salubridade, impactando diretamente servidores, colaboradores e usuários que utilizam diariamente as instalações. Trata-se de item essencial para garantir a manutenção das condições sanitárias adequadas, em conformidade com normas de saúde pública e boas práticas de conservação predial;

d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Evaldo Hoffmann Junior

Diretor-Presidente Autarquia Municipal de Trânsito

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2026 - DL - BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 18 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 19/03/2026 às 12:40:14

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Documento\_de\_Pre\_empenho\_2026\_03\_19T123923\_227.pdf



**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

**Data:** 19/03/2026 às 12:40:47

Prezados,

segue para empenho e emissão da af.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*